

AVENIDA JOÃO GUALBERTO, 250 – ALTO DA GLÓRIA
FONE 3304-8910 CURITIBA - PARANÁ

EDITAL 006/2009

PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

A Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Professora Maria Madselva Ferreira Feiges, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos integrados, ofertados para o do ano letivo de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, em conformidade com as disposições legais e Instrução da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se somente ao ingresso de candidatos que concluíram o Ensino Fundamental.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 23 a 25 de novembro de 2009.
 - 2.2 Local: Saguão térreo do CEP.
 - 2.3 Horário: Das 14h às 17h.
- Obs.: O atendimento será somente no horário e dias estipulados.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (um) curso, apresentando os seguintes documentos:
 - a) Original e cópia idêntica do Histórico Escolar com conclusão do Ensino Fundamental, sendo que o original será devolvido ao candidato;
 - b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Cópia do RG;
 - d) Cópia do CPF;
 - e) Cópia da fatura de energia elétrica (mesmo que não esteja no nome do candidato);
 - f) Comprovante de renda familiar (carteira de trabalho, contra cheque, declaração – se autônomo, etc.).
- 3.2 Para inscrição de aluno em fase de conclusão do Ensino Fundamental, substituir o Histórico Escolar por Declaração de Conclusão de curso, com notas das disciplinas concluídas, a qual terá validade por 30 (trinta) dias.
- 3.3 A inscrição só será efetuada mediante apresentação de **todos** os documentos acima citados.

4. DO QUADRO DE VAGAS

- 4.1 O Processo Seletivo está destinado ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas, nos seguintes cursos:

CURSO TÉCNICO EM	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
ARTE DRAMÁTICA	04 ANOS	TARDE	35
EDIFICAÇÕES	04 ANOS	TARDE	35
PRÓTESE DENTÁRIA	04 ANOS	MANHÃ	35

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos inscritos serão classificados em rigorosa ordem de pontuação, de acordo com os critérios de escolaridade, renda per capita e aproveitamento escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, durante o Ensino Fundamental, descritos abaixo:

Descrição		Valor
Conclusão integral do Ensino Fundamental em Estabelecimento da Rede Pública (1ª a 8ª séries) ou bolsista integral da Rede Particular.	3,0	
Conclusão parcial do Ensino Fundamental em Estabelecimento da Rede Pública (1ª a 8ª séries)	2,0	
Conclusão integral do Ensino Fundamental em Estabelecimento da Rede Particular (1ª a 8ª séries)	1,0	
Renda média familiar per capita de 0 até 1 salário mínimo	3,0	
Renda média familiar per capita de 1 até 2 salários mínimos	2,0	
Renda média familiar per capita acima de 2 salários mínimos	1,0	
Maior nota em Língua Portuguesa no Ensino Médio	(5,0 a 10,0)	
Maior nota em Matemática no Ensino Médio	(5,0 a 10,0)	
TOTAL DE PONTOS	Máx pts. 26,0	

6. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

6.1 A divulgação do resultado final dar-se-á no dia 02 de dezembro de 2009 a partir das 18h, em Edital na Secretaria do CEP e no site: www.cep.pr.gov.br.

6.2 Informações sobre o resultado final **NÃO** serão fornecidas por telefone.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão efetivadas nos dias 05 de fevereiro de 2010, mediante entrega de **03 (três) fotos 3x4 datadas e recentes**, conforme cronograma abaixo:

CURSO TÉCNICO EM	DIA	HORÁRIO
ARTE DRAMÁTICA	05/02	14h às 17h
EDIFICAÇÕES	05/02	14h às 17h
PRÓTESE DENTÁRIA	05/02	14h às 17h

7.2 O não comparecimento no dia e horário marcados implicará na perda da vaga, a qual será preenchida pelo próximo candidato da lista classificatória.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste.

8.2 Os casos omissos serão avaliados pela Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná.

Curitiba, 02 de setembro de 2009.

Maria Madselva Ferreira Feiges
Diretora Geral - Dec.144/07